

EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos nº. 040/2011**, oriundos da **22ª Promotoria de Justiça da Capital**, contendo **Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 2010.3.29.22.0042**, instaurado, no ano de 2010, com base em reclamação, que deu ensejo ao Procedimento Preliminar nº. 2010.2.29.22.0076, e posteriormente, ao presente inquérito civil, referente à possível violação de direitos da ordem econômica através da prática de formação de cartel, ou manipulação de preços, envolvendo as empresas: Farmácia Santo Agostinho (três unidades), Drogeria Centrar, Drogeria Sanssey, Drogeria Taquaralto, Droga Vale, Hiper Farma, Drogeria Rezende e Top Farma. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de fevereiro de 2011.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO